

ANO I - EDIÇÃO Nº 27 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Terça-Feira, 19 de abril de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 258/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO para atuar conjuntamente com o Promotor de Justiça REINALDO KOCH FILHO na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Gurupi – TO, no dia 20 de maio 2016, Autos nº 500016-38.2011.827.2722.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 259/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VIII, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei nº 1.522, de 17 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos de acordo com as especificações a seguir:

1 - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável:	Enoque Barbosa de Sousa	CPF:	114.179.191-91
Lotação:	Procuradoria-Geral de Justiça	Contato:	(63) 3216-7635
Cargo:	Chefe de Departamento	Matricula:	1689
Banco:	Banco do Brasil S/A	Agência:	3615-3
Praça de Pagamento:	Palmas - TO	Conta Bancária:	83460-2

Responsável:	Margareth Pinto da Silva Costa	CPF:	799.858.661-34
Lotação:	Procuradoria-Geral de Justiça	Contato:	(63) 3216-7627
Cargo:	Chefe de Departamento	Matricula:	69807
Banco:	Banco do Brasil S/A	Agência:	3615-3
Praça de Pagamento:	Palmas - TO	Conta Bancária:	83460-2

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1144.2210	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo	R\$ 2.600,00
03.122.1144.2310	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo - Veículos	R\$ 400,00
03.122.1144.2210	3.3.3.90.36.96	Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 1.200,00
03.122.1144.2210	3.3.3.90.39.96	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 2.800,00
03.122.1144.2310	3.3.3.90.39.96	Serviço de Terceiro P. Jurídica-Veículos	R\$ 500,00
03.122.1144.2210	3.3.3.90.47.96	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 500,00
TOTAL DO ADIANTAMENTO			R\$ 8.000,00

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação.

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 - DESIGNAR o servidor JALSON PEREIRA DE SOUSA, Técnico Ministerial, matrícula nº 86108, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 260/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR Felipe de Lima Alves como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, no Conselho Superior do Ministério Público, nos seguintes dias da semana: segunda à sexta-feira, período matutino, no horário de 08h às 12h, no período de 18/04 a 18/10/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procurador de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

PORTARIA Nº 261/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivos substitutos, para o caso de impedimento e afastamento legal dos titulares, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Número	Objeto do Contrato
Jadson Martins Bispo Mat. 102710	Danilo Carvalho da Silva Matrícula nº 129415	011/2016	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, LETRAS CAIXAS, ADESIVOS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, FAIXAS, MASTROS, ENTRE OUTROS, com o fim de atender as necessidades das Promotorias de Justiça das Comarcas de Almas e Aurora, conforme discriminação prevista no Anexo II - do Edital do Pregão Presencial Nº 022/15, Processo administrativo Nº 2015.0701.00204, parte integrante do presente instrumento.
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	012/2016	O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no item 01 linhas 3 e 5, item 04 linhas 03 e 05 e item 05 linha 05, da Ata de Registro de Preços nº 030/2015, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 014/2015, Processo administrativo nº 2014.0701.000577, parte integrante do presente instrumento.
Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	013/2016	O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de carimbos, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias do Interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 003/2016, Processo administrativo nº 2015.0701.00316, parte integrante do presente instrumento.
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	014/2016	O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com o fim de atender as necessidades da da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, conforme discriminação prevista no item nº 01- Região Central, linhas: 02, 03 e 04 e Item nº 03 - Região Sul, linha: 03 da Ata de Registro de Preços nº 029/2015, oriunda do Edital do Pregão Presencial Nº 016/2015, Processo administrativo nº 2015.0701.000041, parte integrante do presente instrumento.
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	019/2016	O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA COPA/COZINHA, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no item 02 da Ata de Registro de Preços nº 020/2015, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 011/2015, Processo administrativo nº 2014.0701.00559, parte integrante do presente instrumento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Jadson Martins Bispo Mat. 102710	Danilo Carvalho da Silva Matrícula nº 129415	015/2016	O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOTORES PARA PORTÃO DESLIZANTE E DEMAIS PEÇAS INTEGRANTES DE MOTOR DE PORTÃO, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme discriminação previstas nos itens: 17, 18, 20 e 21 da Ata de Registro de Preços nº 014/2015, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 003/2015, Processo administrativo nº 2014.0701.000470, parte integrante do presente instrumento.
Jadson Martins Bispo Mat. 102710	Danilo Carvalho da Silva Matrícula nº 129415	016/2016	O presente contrato tem por objeto o FORNECIMENTO DE BANDEIRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, demais Promotorias de Justiça da Capital e Promotorias de Justiça do interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista na Ata de Registro de Preços nº 040/2015, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 018/2015, Processo Administrativo nº 2015/0701/00198, parte integrante do presente instrumento.
Jadson Martins Bispo Mat. 102710	Danilo Carvalho da Silva Matrícula nº 129415	017/2016	O presente contrato tem por objeto o FORNECIMENTO DE BANDEIRAS DO MERCOSUL E DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, demais Promotorias de Justiça da Capital e Promotorias de Justiça do interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista na Ata de Registro de Preços nº 041/2015, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 018/2015, Processo Administrativo nº 2015/0701/00198, parte integrante do presente instrumento.
Jadson Martins Bispo Mat. 102710	Danilo Carvalho da Silva Matrícula nº 129415	018/2016	O presente contrato tem por objeto o FORNECIMENTO DE BANDEIRAS DO BRASIL, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, demais Promotorias de Justiça da Capital e Promotorias de Justiça do interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista na Ata de Registro de Preços nº 042/2015, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 018/2015, Processo Administrativo nº 2015/0701/00198, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 262/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008 e Art.127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância do “Projeto Nacional das Audiências de Custódia”, que incorpora à legislação a obrigatoriedade de apresentação da pessoa presa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, consubstanciado na realização de audiência logo após a prisão;

CONSIDERANDO que o “Projeto Nacional das Audiências de Custódia” também busca a concretização de um mecanismo de controle da legalidade e necessidade da prisão em flagrante, permitindo aferir eventual afronta aos direitos da pessoa presa, inclusive prevenção e combate à tortura;

CONSIDERANDO à realidade das mais diversas Promotorias de Justiça, e com o propósito de assegurar tratamento uniforme e isonômico aos presos de todas as unidades judiciárias;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuar nas audiências de custódia da Comarca de Palmas – TO, o Promotor de Justiça RODRIGO ALVES BARCELLOS, nos dias 18, 19, 20 e 22 de abril de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de abril de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 001/2016/Pic/pgj

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições constitucionais e legais:

Considerando os artigos 127, caput, e 129, incisos I e II, VIII e IX, da CF/88; 160, da LC 51/2008; 8º da LC 75/93; 26 da Lei 8.625/93; 4º, parágrafo único, do CPP; bem como as Res. 13/2006 do CNMP e 001/2013 do CPJ (MPE/TO);

Considerando a notícia contida nos PA's PGJ n.º 18349/11 e n.º 5360/16, de possível interceptação ilegal de

comunicação de informática e/ou telemática, por volta do ano de 2008, com envolvimento, em tese, de um Promotor de Justiça, o que pode caracterizar o crime previsto no art. 10 da Lei Federal n.º 9.296/96;

RESOLVE:

Instaurar procedimento investigatório criminal para apurar os fatos envolvendo R.B.G.V.;

Determinar que, após autuação, proceda-se: 1 - À juntada do PA PGJ n.º 5360/2016; 2 - À notificação do investigado, para ciência e, caso queira, manifestação; e 3 - Oitiva, e inquirição de testemunhas.

Para proceder às oitivas/inquirições, DESIGNAR o Promotor de Justiça CÉLIO SOUSA ROCHA e, para servir como secretária do feito, a servidora LETÍCIA KNEWITZ, Analista Ministerial (matrícula n.º 84908).

DECRETAR, nos termos do art. 14 da Res. 13 do CNMP, o SIGILO das investigações.

Publique-se.

Palmas/TO, 11 de abril de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº.: 009/2016
Processo nº.: 2016/0701/00088
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Ubirajara de Freitas
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a locação de um imóvel urbano, situado à Av. Tiradentes, s/nº, Qd. 03, Lt. 07, Setor Aeroporto, Almas - TO, com área edificada de 106 m², constituído de 9 (nove) cômodos: 01 (uma) garagem, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, 02 (dois) banheiros, 01(uma) dispensa e 01 (uma) área de externa. Para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Almas – TO.
VALOR: O valor mensal do aluguel durante os 12(doze) meses de sua ocupação é de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta Reais), perfazendo o valor global anual de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta Reais) a ser pago pela Locatária conforme Cláusula sexta.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, a partir do dia 28/03/2016
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
ASSINATURA: 11/03/2016
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratado: Ubirajara de Freitas.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 010/2016
Processo nº.: 2015/0701/000041
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com o fim de atender as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, conforme discriminação prevista no item 01, linha 04 da Ata

de Registro de Preços nº 029/2015, oriunda do Edital do Pregão Presencial Nº 016/2015, Processo administrativo nº 2015.0701.000041, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2016.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 e 4.4.90.52
ASSINATURA: 11/03/2016
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Franciezio Melo de Araújo.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 017/2012
Processo nº.: 2012/0701/000098
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 017/2012, com término previsto para 15.03.2016, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16.03.2016.
VALOR: O presente Contrato tem o valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais e valor anual estimado em R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), referente ao período de sua vigência, que será pago em faturas mensais, mediante a apresentação da fatura detalhada do referido mês, devidamente atestada pelo setor competente pela gestão do Contrato.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 16/03/2016.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURA: 09/03/2016
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratada: Mario Amaro da Silveira e José Augusto Chetto Bisneto

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO****EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 04/05/2016, às 09h30mim (nove horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 010/16, processo nº 2016/0701/00099, objetivando a AQUISIÇÃO DE FECHADURAS ELETRÔNICAS, destinadas ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 18 de abril de 2016.

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**EXTRATO DA ATA DA 98ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Data: 7 de março de 2016.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Horário de início: 14h30min.

Deliberações:

1 – Apreciação das Atas da 97ª Sessão Ordinária e da Sessão Solene de Posse de Promotores de Justiça Substitutos. Deliberação: atas aprovadas à unanimidade;

2 – Discussão acerca da atuação do Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GECEP. Deliberação: à unanimidade, por sugestão do Dr. João Rodrigues Filho, no sentido de solicitar, à Corregedoria Geral do Ministério Público, a cobrança de relatório de atividades do GECEP, desde a sua instituição;

3 – Regulamentação da eleição de integrantes da Comissão Permanente de Segurança Institucional – CPSI. Deliberação: pela realização do pleito no dia 04/04/2016, às 14h (quatorze horas), em sessão extraordinária, cujas inscrições deverão ser dirigidas ao Presidente do CPJ entre os dias 16, 17 e 18/03/2016 e, como de praxe, os eventuais impedimentos e impugnações serão decididos durante a sessão, procedendo-se, em seguida, ao pleito, com a respectiva apuração de votos e proclamação do resultado;

4 – Proposta de designação de Promotor de Justiça para responder, com exclusividade, pela Procuradoria de Justiça de titularidade do Corregedor-Geral. Proponente: Comissão de Assuntos Institucionais, representada pela Dra. Elaine Marciano Pires, Membro. Proposta alternativa do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira: criação da 13ª Procuradoria de Justiça, tendo em vista as dificuldades administrativas decorrentes da designação de promotores para o exercício exclusivo de outros cargos e funções na Instituição. Sugestão alternativa da Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira: criação de mais 1 (um) cargo de Assessor Jurídico para cada Procuradoria de Justiça. Proposta do Dr. José Omar de Almeida Júnior: que esta e outras questões de ordem administrativa sejam discutidas em reunião informal, a ser agendada posteriormente. Votação: a proposta do Dr. José Omar restou acolhida à unanimidade;

5 – Proposta de estudo acerca da especialização das Procuradorias de Justiça. Proponente: Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, 11º Procurador de Justiça. Deliberação: à unanimidade, pelo encaminhamento da proposta à CAI para nova análise; e

6 – Ofício nº 024/2016 GAB/PJ (E-Doc nº 07010122091201639), datado de 03/03/2016. Interessado: Dr. Airton Amílcar Machado Momo, 3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Comunicação de instauração do PIC nº 003/2016 e solicitação de designação do GECEP para atuação conjunta. Deliberação: à unanimidade, pela conversão do pedido em diligência, a fim de que o Corregedor-Geral do Ministério Público possa averiguar, in loco, a situação relatada.

Julgamentos de feitos:

1 – Autos CPJ nº 015/2010. Interessados: Drs. Thaís Cairo Souza Lopes, Adriano Zizza Romero e Airton Amílcar Machado Momo, Promotores de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Sugestões de divisão de atribuições e de tabela de substituição automática das Promotorias de Justiça de Colinas do Tocantins. Deliberação: à unanimidade, pela homologação da distribuição de serviços e da tabela de substituição automática, nos termos sugeridos, tendo em vista se tratar de consenso. As atribuições e as substituições automáticas naquela Comarca restaram definidas da seguinte forma: 1ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins – Área de atuação: Criminal. Atribuições: Perante o Juizado Especial Criminal; nos crimes dolosos contra a vida, nos crimes abrangidos pela Lei nº. 11.340/06, nos crimes contra a criança e o adolescente; Execução Penal e inspeção da Cadeia Pública. 1º Substituto automático: 3º Promotor de Justiça; 2º Substituto automático: 2º Promotor de Justiça. 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins – Área de atuação: Cível. Atribuições: Perante as Varas Cíveis; nos feitos do Patrimônio Público, do Consumidor, do Meio Ambiente, da Cidadania, dos Registros Públicos, dos Idosos, das Fundações, dos Acidentes de Trabalho, dos Ausentes, dos Hipossuficientes e dos Incapazes. 1º Substituto automático: 4º Promotor de Justiça; 2º Substituto automático: 1º Promotor de Justiça. 3ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins – Área de atuação: Criminal.

Atribuições: Remanescentes da 1ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins e Controle Externo da Atividade Policial. 1º Substituto automático: 1º Promotor de Justiça; 2º Substituto automático: 4º Promotor de Justiça. 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins – Área de atuação: Família e Infância e Juventude. Atribuições: Perante a Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude. 1º Substituto automático: 2º Promotor de Justiça; 2º Substituto automático: 3º Promotor de Justiça; e

2 – Autos CPJ nº 014/2015. Relatora: Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira – com vista ao Dr. José Omar de Almeida Júnior. Interessado: Dr. João Rodrigues Filho, Corregedor-Geral do Ministério Público. Assunto: Recurso contra a decisão do Conselho Superior do Ministério Público nos Autos CSMP nº. 024/2015.

2.1 – Voto oral do Dr. José Omar: no sentido de acompanhar o entendimento da relatora, Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, apresentado na 95ª Sessão Ordinária do CPJ, pela rejeição da segunda e última preliminar recursal, qual seja, da “Nulidade da decisão do CSMP, por ofensa ao disposto nos arts. 6º e 7º do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público”. Votação: voto acolhido por maioria;

2.2 – Voto de mérito proferido pela relatora: “(...) O afastamento, como medida cautelar extrema, só pode ser ordenado quando razoavelmente necessário. O que não é o caso dos autos, vez que a sindicada não pode mais interferir nas apurações dos fatos, caso continue em exercício funcional no cargo. Ademais, como bem observado pelo Presidente em substituição na 201ª Sessão Extraordinária do CSMP, o eventual afastamento da sindicada trará ao serviço público mais prejuízos do que benefícios, pois a permanência poderá possibilitar à sindicada a oportunidade de normalizar os trabalhos de sua Promotoria, dentro do exigido pelas normativas superiores (CPJ, CSMP e CNMP). Do contrário, exigir-se-á a designação de outro membro do MP para, em acumulação com os serviços de sua Promotoria – que já não são poucos –, substituir a afastada naquilo que for urgente. Diante do exposto, mais uma vez invocando a devida venia, apresento Voto no sentido de não referendo do afastamento cautelar da Promotora de Justiça (...). Votação: voto acolhido por maioria.

Horário de Encerramento: 17h40min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CPJ

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA IC Nº.: 04/2016.

INVESTIGANTE: Dra. LEONARDO GOUVEIA OLHE BLANCK – 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da CF/88, art. 25, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 8.625/93; art. 8º, §1º da Lei 7.347/85.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar supostas irregularidades em casa de show denominada “Boate Lake Lounge” instalada na Avenida das Mansões, no Setor Santa Mônica, em Araguaína/TO e possível poluição sonora.

INTERESSADO(S): A COLETIVIDADE, MARCOS VINÍCIUS XAVIER DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA E PAULO H B TRINDADE - ME.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 12 de abril de 2016.

